

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE ABRIL DE 2024. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** 15(QUINZE) dia de férias no período de 15/04/2024 a 29/04/2024, a servidora **SYNUARA FERREIRA GOMES**, matrícula nº84484, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO**, referente ao período aquisitivo 2022/2023. Suspensas anteriormente através da portaria de nº 79 de 27 de novembro/2023. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 11 de abril de 2024. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 68, DE 11 DE ABRIL DE 2024. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** 14(QUATORZE) dias de férias no período de 15/04/2024 a 28/04/2024, a servidora **GILMARIA BARROS SARAIVA**, matrícula nº55981, ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas anteriormente através da portaria de nº49 de 01 de agosto de 2022. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 11 de abril de 2024. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 69, DE 11 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 2023011934; **CONSIDERANDO**, o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, Emendas Constitucionais nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 103/2019; **CONSIDERANDO**, que à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Gestão e Governo, o servidor **Francisco José Gouveia Soares** conta com mais de 35 anos de tempo de contribuição; **CONSIDERANDO** que o interessado, por haver nascido em 29/09/1957, contava na data do requerimento com 66 anos de idade, bem como implementou os demais requisitos para a aposentadoria por tempo de contribuição; **CONSIDERANDO**, que na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como pelas regras de transição previstas no art. 3º da referida Emenda; **CONSIDERANDO**, que não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ele devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO JOSÉ GOUVEIA SOARES**, ocupante do cargo de Economista, mat. nº 824, lotado no Gabinete do Prefeito, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. **Art. 2º - Determinar** ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. **Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 11 de ABRIL de 2024. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2024. PROGRIDE A SERVIDORA RELACIONADA ABAIXO, NA SEGUNDA REFERÊNCIA DA CLASSE B DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 3.680, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 2º, IV, do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que a servidora relacionada abaixo, não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punições disciplinares nos últimos 2 (dois) anos, não se encontra cedida a outro ente federado, cumpriu capacitações relacionadas às atribuições de seu cargo com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas e não consta em seus assentos funcionais 10 (dez) ou mais faltas não justificadas nos termos do art. 13, da Lei 3.680, de 23 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o art. 13, inciso I, da Lei 3.680, de 23 de novembro de 2023; **RESOLVE:**



Art. 1º PROGREDIR para a segunda referência da classe B do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais integrantes do ambiente de especialidade auditoria e controle interno da carreira de auditoria e controle interno, objeto da Lei 3.680, de 23 de novembro de 2023, conforme tabela abaixo:

Ord	Servidor	Matric	Cargo	Ref Anterior	Ref Atual	Período
1	CLARISSA DE MELO CAVALCANTE VIEIRA DE SOUSA	56040	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	B1	B2	01/01/2023 À 01/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de janeiro de 2024. **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 111, DE 26 DE MARÇO DE 2024. EXONERA LARISSA DUARTE BATISTA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NUCLEO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR LARISSA DUARTE BATISTA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NUCLEO, a partir de 26 de março de 2024, simbologia EP-6, matrícula nº 76063 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 112, DE 27 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do processo. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 112, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº processo	Data processo	Porcentagem (%)	Base legal da porcentagem
53899	ADRIANO EDSON DA SILVA PIMENTEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	2024000593	19/01/2024	10%	Art. 20, inciso I da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.
39034	RUTE DOS SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESPECIALISTA EM EPIDEMIOLOGIA	2024002278	12/03/2024	20%	Art. 20, inciso I da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 114, DE 27 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor ADALIA SAMARA GADELHA HOLANDA LIMA, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o que dispõem os Arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2024001636, de 23 de fevereiro de 2024; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER ao servidor ADALIA SAMARA GADELHA HOLANDA LIMA, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, matrícula nº 35411, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no SAÚDE SEDE, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de



concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º** - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar compreendido entre **03/03/2024 a 30/04/2024**, em semanas intercaladas, excluindo-se os períodos de férias. **Art.5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 27 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 115, DE 27 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2024001644 de 23 de fevereiro de 2024**; **RESOLVE: Art. 1º- PRORROGAR** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA**, matrícula nº 34027, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, carga horária de 200 horas mensais, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABERLADO GADELHA ROCHA; no período de **22/02/2024 à 07/03/2024**. **Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 27 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 116, DE 27 DE MARÇO DE 2024. PRORROGA a Portaria nº 132, de 07 de abril de 2022 que concede licença para interesse particular sem remuneração ao servidor ANA LÍVIA SANTIAGO MACEDO, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2024001762, de 27 de fevereiro de 2024**; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art. 1º. PRORROGAR a partir de 01 de abril de 2024 até 01 de abril de 2026 a Portaria nº 132, de 07 de abril de 2022 que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração ao servidor ANA LÍVIA SANTIAGO MACEDO**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, matrícula nº 45302, lotado no HOSPITAL SANTA TERESINHA. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 27 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 117, DE 27 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO INDICADO, NOS TERMOS DA LEI 2.284/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 25 da Lei Municipal nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Superior da Secretaria de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencada no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observada a respectiva condição e percentual incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde consignada no vigente orçamento. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 27 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 117, DE 27 DE MARÇO DE 2024.							
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DO SERVIDOR DE NÍVEL SUPERIOR							
Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data processo	Porcentagem (%)	Base legal da porcentagem
88680	THIAGO PARENTE NEIVA GOMES	MEDICO	MESTRADO EM TECNOLOGIA MINIMAMENTE INVASIVA E SIMULAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE, NO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICHRISTUS, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 450h	2024001884	29/02/2024	40%	Art.25. inciso IV da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 118, DE 27 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO INDICADO, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo mencionado no



Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data da portaria. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 27 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 118, DE 27 DE MARÇO DE 2024.							
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE NÍVEL MÉDIO							
Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data processo	Porcentagem (%)	Base legal da porcentagem
46911	JARDILLA MARIA SIMOES JERONIMO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	MBA EM GESTÃO DE PROJETOS, NO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 360H	2024002386	15/03/2024	20%	Art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 119, DE 27 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2024002414 de 18 de março de 2024**; **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **RENATA MARIA RODRIGUES RAMOS**, matrícula nº 54032, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, carga horária de 200 horas mensais, lotado no **UBS TABULEIRO GRANDE-TECLA GONZAGA SALES**; no período de **15/03/2024 a 22/03/2024**. **Art. 2º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 27 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 120, DE 01 DE ABRIL DE 2024. EXONERA A PEDIDO MARYLEDA BULCÃO FONTENELE MENDES, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO MARYLEDA BULCÃO FONTENELE MENDES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, a partir de 01 de abril de 2024**, simbologia ASS-1, matrícula nº 82859 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 121, DE 01 DE ABRIL DE 2024. EXONERA A PEDIDO BRUNA LORENA PEREIRA COSTA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO BRUNA LORENA PEREIRA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO I, a partir de 01 de abril de 2024**, simbologia EI-1, matrícula nº 87437 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 122, DE 01 DE ABRIL DE 2024. EXONERA A PEDIDO SHIRLEY CHAGAS LIMA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR SHIRLEY CHAGAS LIMA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO, a partir de 01 de abril de 2024**, simbologia EI-3, matrícula nº 80068 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 123, DE 02 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2024002098 de 07 de março de 2024**; **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **GLEISSANY PAZ MORAES**, matrícula nº 35381, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, carga horária de 200 horas mensais, lotado no **UBS CARAUCANGA**; no período de **04/03/2024 a 09/03/2024**. **Art. 2º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de abril de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 124, DE 02 DE ABRIL DE 2024. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO de 15% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **MARÇO/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º -** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de abril de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 124, DE 02 DE ABRIL DE 2024.		
MÊS/ANO: MARÇO/2024		
RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 15%		
ORD	Matrícula	Nome do Servidor
1	36115	ALINE BATISTA JULIAO
2	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA
3	36132	ANTONIO TIBURCIO DE MORAES FILHO
4	36131	DANIELE NUNES UCHOA
5	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA
6	36140	EVERALDO FREITAS DOS SANTOS
7	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BARROS
8	24205	LUCILENE FREIRE NUNES
9	36172	LUIZ EDNEY DE ASSIS SANTOS
10	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA
11	36096	MARIA DAS GRACAS GONCALVES
12	39034	RUTE DOS SANTOS DE SOUSA MARINHO
13	36167	SORAIA GOMES GONCALVES

ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 126, DE 02 DE ABRIL DE 2024. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO de 20% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **MARÇO/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º -** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de abril de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 126, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

MÊS/ANO: MARÇO/2024

RELAÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 20%

ORD	Matrícula	Nome do Servidor
1	36901	ADRIANA DE ARAUJO SOUSA
2	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA
3	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES
5	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES
6	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA
7	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ
8	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA
9	23811	ALVINO SOTERO GOMES
10	24145	AMÉRICO VÉSPÚCI PINTO VASCONCELOS
11	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS
12	39023	ANDRE PEREIRA DA SILVA
13	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO
14	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES
15	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES
16	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA
17	39025	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
18	36163	ANTONIO COELHO BASTOS
19	36164	ANTONIO EDSON DE SOUZA SANTOS
20	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA
21	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE
22	24750	ANTÔNIA IRANIR ANDRADE DE ARAÚJO
23	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
24	47497	ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO
25	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA
26	24156	ARTERIO SOARES FILHO
27	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS
28	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO
29	24159	CELIO SOARES ARISTIDES
30	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO
31	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA
32	39067	DANILSON ALVES COSTA
33	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA
34	36898	DAYANE DA SILVA NEVES
35	36120	DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM
36	36123	DAVI VICENTE DA SILVA
37	36121	DELION DE SOUSA FREIRE
38	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO
39	24414	EDIJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA
40	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS
41	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ
42	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES



43	47504	ELISSON MIRANDA SILVA
44	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA
45	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA
46	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO
47	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA
48	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUSA
49	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA
50	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA
51	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA
52	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA
53	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA
54	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO
55	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO
56	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA
57	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA
58	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA
59	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA
60	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS
62	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA
63	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO
64	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEI
65	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA
66	47510	FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN
67	24186	FRANCISCO ROBOTANIO DE SOUSA
68	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA
69	36185	HELIO MARQUES FERREIRA
70	39029	INACIO DA ROCHA GOIS NETO
71	24191	JACSON FERREIRA TORRES
72	36146	JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS
73	47526	JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL
74	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA
75	36180	JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO
76	24193	JONAS LIMA MENEZES
77	47503	JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO
78	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS
79	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO
80	24195	JOSE COSTA DA SILVA
81	36182	JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO
82	47513	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA
83	47499	JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA
84	24198	JOSE PEREIRA MARTINS
85	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES
86	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA
87	36902	JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE
88	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS
89	36154	KELLY CRISTINA PAULINO



90	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA
91	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO
92	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES
93	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL
94	24207	LUIZ ANTONIO SILVA MARTINS
96	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA
97	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA
98	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO
99	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES
100	47506	MARCOS CUNHA FREIRE
101	36175	MARCOS PAULO LIMA
102	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA
103	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE
104	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS
105	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA
106	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS
107	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO
108	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES
109	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO
110	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA CRUZ
111	36104	MARIA VALNEY ARAUJO
112	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS
112	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES
113	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO PAIVA
114	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL
115	36108	REGILANE LOPES
116	36161	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SOUSA
117	24227	RENATO NUNES VIANA
118	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA
119	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ
120	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES
121	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO
122	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ RODRIGUES
123	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO
124	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA
125	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS
126	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS
127	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA BRAGA
128	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO
129	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA
130	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
131	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO
132	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA
133	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE MARÇO DE 2024. CESSAR O EFEITO DA PORTARIA Nº 217/2023 QUE CONCEDEU A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA AO SERVIDOR EFETIVO THIAGO MEDEIROS FERNANDES. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que o servidor solicitou o retorno às atividades em 07/03/2024 através do Processo nº 2024002107. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO com data retroativa a 07 de março de 2024,** da Portaria nº 217 de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 2703 de 03 de maio de 2023, pág. 02, que concedeu a Renovação do Afastamento Integral por 12 (doze) meses para Qualificação Acadêmica ao servidor efetivo **THIAGO MEDEIROS FERNANDES**, matrícula 69711, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em 11 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 137, DE 18 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 15, publicado no Diário Oficial do Município do dia 14 de março de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 20 de março de 2024,** os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em 18 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 137 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

ORD	NOME	CARGO	SIMB	LOTAÇÃO
01	ANA LUCIA ALMEIDA TIMOTEO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CP-C1	EEIEF MARIA LUIZA DO VALE FORTE
02	FRANCISCO DANIEL RICARDO BRAZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	CP-B1	EEIEF 7 DE SETEMBRO
03	KELLIANE PEREIRA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	CP-D	NEDI HILDA RODRIGUES DE SOUSA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 139, DE 20 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 17/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 15 de março de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 20 de março de 2024,** o Sr. **FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Diretor Escolar D**, para o **EEIEF ERNESTINA NUNES DE MIRANDA, simbologia DE-D**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em 20 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 140, DE 20 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do



Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 15, publicado no Diário Oficial do Município no dia 14 de março de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação dos candidatos ao Coordenador Pedagógico. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 18 de março de 2024**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, as servidoras constantes no Anexo Único desta portaria, nomeadas para o cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes aos cargos em comissão. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 20 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 140 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

ORD	MAT	NOME	CARGO	REF	LOTAÇÃO
01	88135	AGLAIZ MOURA PINHEIRO CORREA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CP-C	EEIEF MARIA LUIZA DO VALE FORTE
02	88173	FRANCISCA WILMA ARRUDA COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CP-C	EEIEF MARIA LUIZA DO VALE FORTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 141, DE 22 DE MARÇO DE 2024. NOMEAR o Sr. **PAULO RICARDO RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO, simbologia EP-5. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 22 de março**, o Sr. **PAULO RICARDO RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO, simbologia EP-5**, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 22 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 142, DE 26 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024001209 de 07/02/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **CARLA PATRICIA DE SOUSA SILVA**, matrícula: 52067, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Creche Professora Raimunda Moreira Batista, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **06/02/2024 a 06/03/2024. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 143, DE 26 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024001605 de 22/02/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **ELIZANGELA DA COSTA RABELO**, matrícula: 34014, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Educação Sede com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **19/02/2024 a 04/03/2024. GABINETE DO SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 144, DE 26 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024001376 de 15/02/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **DULCILANDIA DE SOUSA FREIRE**, matrícula: 68034, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Nedi Caic com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **15/02/2024 a 15/03/2024. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 146, DE 26 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica da SME nº 112/2024 e o deferimento por parte do Gestor da Pasta constantes no inteiro teor do Processo nº 2024001185 de 06/02/2024. **CONSIDERANDO** o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, a Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, a Lei Federal nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016. **CONSIDERANDO** que a filha da servidora é diagnosticada com retardo mental, ataxia cerebelar, epilepsia (CID 10 – G409 G118 F790, sendo considerada inválida total e permanente incapaz de gerir a si e a seus bens, e ainda acometida com adenocarcinoma de reto baixo, estágio clínico III (CID 10: C20.0), nesse caso uma neoplasia maligna (câncer ou tumores malignos). **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **VERONI DE SOUSA BASTOS PEIXOTO, matrícula 12076**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Creche Irmã da Paz, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA A FILHA**, nascida em 23 de agosto de 1990, atualmente com 33 anos, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação da jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 148, DE 26 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** os art. 87 e 89 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024001813 de 28/02/2024; **CONSIDERANDO** que o servidor está cursando Licenciatura em Filosofia pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO, PARA INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, compreendida entre o período de 27/03/2024 a 26/03/2025**, ao servidor **FRANCISCO EDSON ALBUQUERQUE SILVA**, matrícula: 38126, admitido em 21/01/2011, para o cargo efetivo de Auxiliar Operacional, lotado no Maria Mota Rodrigues EEIEF, ficando o mesmo na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, a declaração de frequência do curso e o histórico atualizado. § 1º O afastamento para incentivo à formação do servidor será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 149, DE 01 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 19/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de março de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico. **RESOLVE: Art. 1º FICA CONVALIDADA A NOMEAÇÃO**, a partir de 01 de abril de 2024, da servidora **ROSIMERE VIDAL DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo em comissão de **Coordenador Pedagógico D**, na unidade de exercício **EEIEF LUIZA MORAES CORREIA TÁVORA – CRECHE III ARCA** pertencente da Rede Pública Municipal de Ensino. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 150, DE 01 DE ABRIL DE 2024. EXONERAR a pedido, a servidora **JANEYNA SENA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO D, Simbologia CP-D1, Matrícula: 88506. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 01 de abril de 2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **JANEYNA SENA DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de **COORDENADOR PEDAGÓGICO D, Simbologia CP-D1, Matrícula: 88506, com lotação no PROFISSIONAL BATISTA EEIEF. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 151, DE 01 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024002142 de 08/03/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **JURACILDA VASCONCELOS DE LIMA**, matrícula: 47598, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Antônio Braga da Rocha EEIEF, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **06/03/2024 a 04/04/2024. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 152, DE 01 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024002131 de 08/03/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **CARLA PATRICIA DE SOUSA SILVA**, matrícula: 52067, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Creche Professora Raimunda Moreira Batista, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **07/03/2024 a 05/04/2024. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 153, DE 01 DE ABRIL DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, A SERVIDORA LORENA CRISTINE SOUSA ALMEIDA MOREIRA, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024001535 de 20/02/2024. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora LORENA CRISTINE SOUSA ALMEIDA MOREIRA, matrícula 47373, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base referente à ESPECIALIZAÇÃO, com o curso de Direito Educacional, pela Faculdade Educamais, com carga horária de 360 horas, registrado sob o nº G-005224, na data de 15/02/2024. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 154, DE 01 DE ABRIL DE 2024. CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO DA SERVIDORA MARIA HERMICÉLIA COELHO DE OLIVEIRA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o Art. 123º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o Art. 9º da Lei Complementar nº 94 de 23 de dezembro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO** da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico da servidora **MARIA HERMICÉLIA COELHO DE OLIVEIRA** matrícula 9205, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 156 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

ORD	MAT	NOME	CARGO	REF	LOTAÇÃO
01	88088	EMERSON DA SILVA BARBOSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	CP-B1	EEIEF CELINA SÁ MORAIS
02	88316	EMANUELLY NEPOMUCENO DE ARAÚJO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CP-C1	EEIEF EDGARD VIEIRA GUERRA
03	88319	FRANCISCA ALVES DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CP-C	EEIEF ANTÔNIO MIRANDA DE MELO
04	88220	SIMONE NASCIMENTO PINHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CP-C1	EEIEF ANTÔNIO MIRANDA DE MELO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 156, DE 01 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 19, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27 de março de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 01 de abril de 2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 115 de 05 de abril de 2023, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, nomeados para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes aos cargos em comissão. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 147, DE 26 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024002119 de 07/03/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor **NICARCIO PINHEIRO LANDIM, matrícula nº. 69740**, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, lotado no EEIEF Osmar Diógenes Pinheiro, **A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em **02/03/2024 a 01/03/2026**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 09, DE 20 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, AO SERVIDOR RENATA XIMENES LOPES NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2024001269 de 08/02/2024; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a partir de 08 de fevereiro de 2024, ao servidor **RENATA XIMENES LOPES**, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 35280, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a **ESPECIALIZAÇÃO** em Segurança Pública, carga horária de 600 horas, na data de 25 de junho de 2022, pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo - FAMESP, registrado sob nº 1/2688, no livro 1, página 3442.. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 20 de março de 2024. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº14/2024 – SPT. CONCEDE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, no termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o art. 109 da Lei Complementar nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de **Março de 2024**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 01 de abril de 2024. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

Anexo único a que se refere à Portaria nº14/2024, de 01 de abril de 2024.

Nº	Matrícula	NOME DOS SERVIDORES	QTD. HORAS
1	35258	Antônio Hamilton da Silva de Assis	112
2	35262	Francisco Sergio de Araújo Firmino	112
3	34934	José Heronides Gomes de Sousa	112
TOTAL			336

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de abril de 2024. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 007, DE 01 DE MARÇO DE 2024. (PUBLICADA NO D.O.M EM 01 DE MARÇO DE 2024 | ANO XXII Nº 2905 Página 12). **RECONHECE DESPESAS ARROLADAS COMO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o ordenamento dos art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que justificam o procedimento de Reconhecimento de Dívida; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública, ao realizar despesas e formalizar contratos, tem o dever de seguir as rotinas processuais descritas pela legislação vigente, conforme os dispositivos das Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93; **CONSIDERANDO** que o reconhecimento de dívida de exercícios anteriores é o termo jurídico adotado para classificar as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos interrompidos após o encerramento do exercício correspondente; **CONSIDERANDO** que a despesa, à época, não ficou empenhada e registrada no balanço dentro do seu rito processual ordinário, pelo fato da impossibilidade de gerar o empenho devido a não liberação de cota pela SEFIN, mesmo o processo estando regular e com previsão orçamentaria. **RESOLVE: Art. 1º** Reconhecer como legítimo e de responsabilidade o débito, em favor da HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, CNPJ 07.779.242-0001-74 CONTRATO Nº 2021.03.01-02, no valor de R\$ 3.074,60 (três mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos) referente a competência de dezembro de 2023; **Art. 2º** O pagamento será efetuado, após o processamento normal, na Prefeitura, devendo seguir a respectiva ordem: solicitação, autorização, empenho da despesa e liquidação do processo. **Art. 3º** Os dispêndios em causa deverão ser empenhados como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte dotação orçamentária: 1891.04.122.0161.2.115.0000: APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Fonte de Recursos: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, em 01 de março de 2024. **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº36, DE 03 DE ABRIL DE 2024. Concede aos Guardas Municipais, gratificação de adicional por trabalho noturno. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a gratificação de adicional por trabalho noturno e a portaria nº075/2023 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de agosto de 2023, nº2780, página 16 e 17. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o adicional por trabalho noturno, desempenhados no mês de MARÇO DE 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 03 de abril de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

Anexo Único da Portaria nº36, de 03 de abril de 2024

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	49
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	28
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	49
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	56
5	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Guarda Municipal	56
6	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	35
7	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	56
8	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	56
9	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	63
10	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	28
11	80306	Andrezza de Sousa Ribeiro	Guarda Municipal	49
12	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	63
13	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	56
14	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	63
15	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	56



16	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	63
17	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	56
18	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	63
19	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	49
20	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Guarda Municipal	42
21	73972	Charles Wilson Brito dos Santos	Guarda Municipal	42
22	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	42
23	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	35
24	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	63
25	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	63
26	73973	Daniele Monteiro da Silva	Guarda Municipal	28
27	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	28
28	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	35
29	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	21
30	73977	Dulcy Rayla Rodrigues Regino	Guarda Municipal	56
31	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	35
32	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Guarda Municipal	63
33	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	49
34	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	63
35	80302	Eraldo da Silva Peroba	Guarda Municipal	56
36	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	49
37	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Guarda Municipal	35
38	73983	Francisca Carla Rodrigues Barroso	Guarda Municipal	42
39	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	35
40	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	49
41	73986	Francisco Barbosa Matos Bezerra	Guarda Municipal	35
42	10321	Francisco Claudocy Pereira Almeida	Guarda Municipal	42
43	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	56
44	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	49
45	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	56
46	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior	Guarda Municipal	21
47	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	63
48	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	42
49	80301	Francisco Erik Candido Rodrigues	Guarda Municipal	28
50	73990	Francisco Gilmar Pereira da Silva	Guarda Municipal	56
51	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	49
52	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	49
53	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	56
54	80305	Francisco Rafael Silva de Freitas	Guarda Municipal	63
55	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	63
56	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	63
57	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	56
58	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	63
59	73992	Fredson Mota da Silva	Guarda Municipal	28
60	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Guarda Municipal	42
61	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	42
62	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Guarda Municipal	28



63	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	56
64	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Guarda Municipal	63
65	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	63
66	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	42
67	73996	Igor Felipe Rodrigues	Guarda Municipal	35
68	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	49
69	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	63
70	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	49
71	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	56
72	80303	João Gabriel Viana Gonçalves	Guarda Municipal	28
73	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	28
74	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	63
75	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	42
76	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	49
77	73966	José Denis Garcês Lima	Guarda Municipal	42
78	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	56
79	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	63
80	74001	José Forte da Silva Neto	Guarda Municipal	63
81	73969	José Franco dos Santos Sales	Guarda Municipal	28
82	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	56
83	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	35
84	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	28
85	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	56
86	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	42
87	80299	José Ronaldo Costa Lima	Guarda Municipal	63
88	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	63
89	82938	José Washington Lira Pessoa	Guarda Municipal	63
90	73974	José William Gonçalves Neto	Guarda Municipal	28
91	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	49
92	73976	Leandro Coelho Ferreira	Guarda Municipal	42
93	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	49
94	73978	Letícia da Rocha Leitão	Guarda Municipal	35
95	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Guarda Municipal	49
96	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	49
97	43554	Lívia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	28
98	73984	Lucas de Carvalho Viana	Guarda Municipal	63
99	73989	Lucas Nunes Maciel	Guarda Municipal	49
100	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	56
101	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	49
102	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	63
103	73988	Luiz Marcelo Pereira de Freitas	Guarda Municipal	56
104	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	56
105	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	56
106	80297	Marcelo Souza Cruz	Guarda Municipal	35
107	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	63
108	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Guarda Municipal	28
109	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	56



110	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	63
111	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	35
112	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	7
113	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	49
114	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	56
115	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Guarda Municipal	49
116	73979	Nirlene Almeida Gomes Gaudêncio	Guarda Municipal	35
117	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	42
118	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	56
119	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Guarda Municipal	49
120	73982	Paulo Roberto Vasconcelos Castro	Guarda Municipal	63
121	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	28
122	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	42
123	73985	Raimundo Nonato da Silva	Guarda Municipal	63
124	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	56
125	74002	Ravena Viana Tavares	Guarda Municipal	28
126	73987	Ravic Jose Sauders de Oliveira	Guarda Municipal	56
127	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	14
128	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	56
129	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	42
130	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	42
131	73991	Rosvelane Cabral Sales	Guarda Municipal	63
132	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	21
133	80300	Samuel Sousa Cidrão	Guarda Municipal	49
134	73999	Sérgio Costa Lima	Guarda Municipal	56
135	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	63
136	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	49
137	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	21
138	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	63
139	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	7
140	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	35
141	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	56
142	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Guarda Municipal	49
TOTAL				6741

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 03 de abril de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA** - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº37, DE 03 DE ABRIL DE 2024. Concede aos Guardas Municipais, gratificação pela execução de serviços extraordinários. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a gratificação por serviço extraordinário e a portaria nº075/2023 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de agosto de 2023, nº2780, pagina 16 e 17. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os serviços extraordinários, desempenhados no mês de MARÇO DE 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 03 de abril de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA** - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



Anexo Único da Portaria nº37, de 03 de abril de 2024.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD HORAS/ MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	19
2	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	12
3	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	19
4	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Guarda Municipal	20
5	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	19
6	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	19
7	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	12
8	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	19
9	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	19
10	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	19
11	80306	Andrezza de Sousa Ribeiro	Guarda Municipal	19
12	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	19
13	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	20
14	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	19
15	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	19
16	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	19
17	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	19
18	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	12
19	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	19
20	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Guarda Municipal	19
21	73972	Charles Wilson Brito dos Santos	Guarda Municipal	19
22	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	19
23	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	19
24	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	19
25	73973	Daniele Monteiro da Silva	Guarda Municipal	19
26	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	19
27	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	19
28	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	16
29	73977	Dulcy Rayla Rodrigues Regino	Guarda Municipal	19
30	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	20
31	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Guarda Municipal	19
32	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	19
33	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	19
34	80302	Eraldo da Silva Peroba	Guarda Municipal	19
35	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	19
36	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Guarda Municipal	19
37	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	7
38	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	20
39	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	19
40	73986	Francisco Barbosa Matos Bezerra	Guarda Municipal	19
41	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	20
42	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	19
43	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	10
44	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	19
45	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior	Guarda Municipal	19



46	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	19
47	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	8
48	80301	Francisco Erik Cândido Rodrigues	Guarda Municipal	19
49	73990	Francisco Gilmar Pereira da Silva	Guarda Municipal	19
50	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	19
51	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	20
52	80305	Francisco Rafael Silva de Freitas	Guarda Municipal	19
53	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	19
54	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	19
55	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	19
56	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	12
57	73992	Fredson Mota da Silva	Guarda Municipal	19
58	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Guarda Municipal	19
59	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	19
60	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Guarda Municipal	19
61	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	12
62	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Guarda Municipal	19
63	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	19
64	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	12
65	73996	Igor Felipe Rodrigues	Guarda Municipal	12
66	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	19
67	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	12
68	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	20
69	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	19
70	80303	João Gabriel Viana Gonçalves	Guarda Municipal	19
71	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	19
72	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	19
73	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	12
74	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	20
75	73966	José Denis Garcês Lima	Guarda Municipal	19
76	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	19
77	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	20
78	74001	José Forte da Silva Neto	Guarda Municipal	19
79	73969	José Franco dos Santos Sales	Guarda Municipal	19
80	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	19
81	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	19
82	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	20
83	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	19
84	80299	José Ronaldo Costa Lima	Guarda Municipal	19
85	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	19
86	82938	José Washington Lira Pessoa	Guarda Municipal	19
87	73974	José William Gonçalves Neto	Guarda Municipal	19
88	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	19
89	73976	Leandro Coelho Ferreira	Guarda Municipal	18
90	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	19
91	73978	Letícia da Rocha Leitão	Guarda Municipal	19
92	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Guarda Municipal	19



93	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	19
94	43554	Lívia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	19
95	73984	Lucas de Carvalho Viana	Guarda Municipal	20
96	73989	Lucas Nunes Maciel	Guarda Municipal	20
97	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	19
98	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	19
99	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	19
100	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	20
101	73988	Luiz Marcelo Pereira de Freitas	Guarda Municipal	20
102	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	19
103	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	19
104	80297	Marcelo Souza Cruz	Guarda Municipal	19
105	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	19
106	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Guarda Municipal	19
107	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	19
108	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	19
109	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	20
110	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	20
111	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	20
112	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	19
113	80296	Mauricio Nonato Rosa da Silva	Guarda Municipal	20
114	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	19
115	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	16
116	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	19
117	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Guarda Municipal	19
118	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	20
119	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Guarda Municipal	19
120	73982	Paulo Roberto Vasconcelos Castro	Guarda Municipal	20
121	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	19
122	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	19
123	73985	Raimundo Nonato da Silva	Guarda Municipal	20
124	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	19
125	74002	Ravena Viana Tavares	Guarda Municipal	19
126	73987	Ravic Jose Sauders de Oliveira	Guarda Municipal	19
127	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	20
128	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	12
129	10353	Rita Helena de Freitas Mendonça	Guarda Municipal	20
130	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	12
131	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	19
132	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	19
133	73991	Rosvelane Cabral Sales	Guarda Municipal	19
134	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	19
135	80300	Samuel Sousa Cidrão	Guarda Municipal	19
136	73999	Sérgio Costa Lima	Guarda Municipal	19
137	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	19
138	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	19
139	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	19



140	1081	Sílvia Zuíla Sanders dos Santos	Guarda Municipal	20
141	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	19
142	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	20
143	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	19
144	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	19
145	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Guarda Municipal	19
TOTAL				2664

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 03 de abril de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA** - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº38, DE 03 DE ABRIL DE 2024. Concede aos Guardas Municipais, gratificação pela execução de serviços extraordinários. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a gratificação por serviço extraordinário e a portaria nº075/2023 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de agosto de 2023, nº2780, página 16 e 17. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os serviços extraordinários, desempenhados no mês de FEVEREIRO DE 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 03 de abril de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA** - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

Anexo Único da Portaria nº38, de 03 de abril de 2024.				
Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD HORAS/ MÊS
1	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	17
2	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	20
3	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	20
4	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	20
TOTAL				77

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 03 de abril de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA** - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 28/2024 de 02 abril de 2024. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea "a" e "e", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1º e 2º, inciso IV e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art.24 e Anexo III da Lei nº2.170, de 08 de outubro de 2010, alterada pela Lei nº2.357, de 27 de agosto de 2012; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº311 de 20 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** a ata lavrada pela Comissão de Avaliação para fins de Promoção de Progressão da Carreira de Agente Municipal de Trânsito, designada pela Portaria nº49, de 09 de maio de 2022, oriundas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 3.127, de 03 de abril de 2020. Art. 1º **PROGREDIR** os servidores abaixo elencados da Classe II referência 3 para Classe II referência 4, referente ao interstício de abril de 2023 à março de 2024

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
2	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
3	55336	FLAVIO MARCELO VIEIRA ALVES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
4	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
5	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
6	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4



7	55332	IOODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
8	55331	JOSE WASHINGTON LOIOLA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
9	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
10	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
11	55329	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
12	55342	RAFAEL CAMINHA JERONIMO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
13	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
14	55343	THIAGO COELHO COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
15	55344	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4
16	55345	WESLEY JOSE PEREIRA RODRIGUES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R3	AGT2R4

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
2	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
3	51926	CICERO DOUGLAS NASCIMENTO ABREU	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
4	51931	ERICO GUSTAVO MATIAS GOIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
5	51928	FABIANO PEREIRA DA SIVA GOMES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
6	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
7	51924	FRANCISCO CICERO MARTINS DA ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
8	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
9	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
10	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
11	51927	PATRICIA MARA DANTAS DA ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5
12	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENCO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R4	AGT2R5

Art. 2º **PROGREDIR** os servidores abaixo elencados da Classe II referência 4 para Classe II referência 5, referente ao interstício de abril de 2023 à março de 2024 Art. 3º **PROGREDIR** os servidores abaixo elencados da Classe II referência 5 para Classe I referência 1, referente ao interstício de abril de 2023 à março de 2024

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	47745	JOAO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT2R5	AGT1R1

Art. 4º **PROMOVER** os servidores abaixo elencados da Classe I referência 1 para Classe I

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	39827	ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2
2	39743	ALEX DINIZ GONCALVES SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2
3	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2
4	39839	CARLOS SILVA CORREIA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2
5	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2
6	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2
7	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2



8	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRAO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2
9	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2
10	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2
11	39864	JAFER DALTRO POMPEU JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2
12	39870	MARCIO HOLANDA DODT FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2
13	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2
14	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2
15	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2
16	39877	TARCILA SANTIAGO VASCONCELOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2
17	39880	TARCISIO CORREIA LIMA PEREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2
18	39878	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2
19	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT1R1	AGT1R2

Referência 2, referente ao interstício de abril de 2023 à março de 2024.

ORD	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
2	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2
3	15299	TITO TAVARES HOLANDA CAVALCANTI JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR1	AGTESPR2

Art. 5º **PROMOVER** os servidores abaixo elencados da Classe Especial Referência 1 para a Classe Especial Referência 2, referente ao interstício de abril de 2023 à março de 2024. Art. 6º **PROGREDIR** os servidores abaixo elencados da Classe Especial referência 2 para Classe Especial Referência 3, referente ao interstício de abril de 2023 à março de 2024

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	13953	ADRIANO ARAUJO MAGALHAES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3
2	13948	DANIEL MARCONDES ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3
3	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3
4	13935	KARMEN DESIREE PINHEIRO MARTINS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3
5	13946	LEONARDO ARAUJO MAGALHAES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3
6	13933	MIRISLANDIA SALMITO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR2	AGTESPR3

Art. 7º **PROGREDIR** os servidores abaixo elencados da Classe Especial referência 3 para Classe Especial referência 4, referente ao interstício de abril de 2023 à março de 2024

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4
2	12448	RAQUEL FARIAS DE MELO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR3	AGTESPR4

Art. 8º **PROGREDIR** os servidores abaixo elencados da Classe Especial referência 4 para Classe Especial referência 5, referente ao interstício de abril de 2023 à março de 2024

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	12411	ANDERSON FORTE DE MENEZES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR4	AGTESPR5
2	12408	ANDRE DO NASCIMENTO JOSINO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR4	AGTESPR5
3	12409	ANDRE PINHEIRO DE LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR4	AGTESPR5
4	12415	CESAR PESSOA DE AGUIAR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR4	AGTESPR5
5	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR4	AGTESPR5



6	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR4	AGTESPR5
7	12421	GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR4	AGTESPR5
8	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR4	AGTESPR5
9	12429	JOSE LAERCIO ROCHA SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR4	AGTESPR5
10	12436	MARCELO ARAUJO FONTELES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR4	AGTESPR5
11	12440	MARCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR4	AGTESPR5
12	12441	MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR4	AGTESPR5
13	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGTESPR4	AGTESPR5

Art 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de abril de 2024. Autarquia Municipal de Trânsito, em 02 de abril de 2024. **JESUS ANDRADE MEDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 36, DE 01 DE ABRIL DE 2024. Exonera, **THIAGO LUCAS DE LIMA DE LINO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido do Sr. **THIAGO LUCAS DE LIMA DE LINO** a partir do dia 01 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia **ASS-3**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 01 de abril de 2024. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**, ora intitulada como Órgão Gestor Geral – OGG, responsável pelas demandas e contratações compartilhadas do Município, através do presente e, na forma do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do inciso I do art. 7º c/c inciso I do art. 5º, ambos do Decreto Municipal nº 1.349, de 12 de julho de 2023, **COMUNICA** a todos os Órgãos da Administração Municipal a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**, de modo que os órgãos integrantes da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caucaia possam se manifestar até o dia **23/04/2024**, quanto a participação ou não no procedimento o qual visa o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**. O detalhamento e as condições da demanda, assim como os demais documentos necessários a análise de viabilidade sobre a participação dos Órgãos Interessados encontra-se na sede da **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**, situada a **Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), n.º 270-A, Padre Romualdo, Caucaia, Ceará**. Caucaia/CE, 10 de abril de 2024. **VÂNIA ÂNGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS - AUTORIDADE COMPETENTE - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO – SGG - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) Nº 001/2024-GABPREF - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2024.03.21.02/001-GABPREF. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 48.882,29 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.002.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Signatários: GABINETE DO PREFEITO, representada pela Sra. Joana Mariana Alencar de Medeiros, e a pessoa jurídica PAIVA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 25.267.158/0001-53, representada pelo Sr. Daniel Mariê de Paiva Paz. Vigência: 12 (doze) meses da assinatura. Data de Assinatura: 27 de março de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ADESÃO À ARP - OBJETO ADESÃO (CARONA): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) Nº: 001/2024-GABPREF



ARP ADERIDA Nº: 2023.10.02.01.01. **PROCESSO ORIGINÁRIO:** Pregão Eletrônico Nº 2023.10.02.01-DIV. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:** SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DETENTORA DO REGISTRO:** PAIVA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 25.267.158/0001-53. **ÓRGÃO ADERENTE:** GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DATA DA ANUÊNCIA DO GERENCIADOR:** 04/03/2024. **DATA DA ACEITAÇÃO DO DETENTOR:** 08/03/2024. **DATA DA DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO:** 22/03/2024. **VALOR GLOBAL DA ADESÃO:** R\$ 48.882,29 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Emília de Sousa Campos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055